



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR



DECRETO Nº 147/2019

Nomeia membros para constituírem o Comitê Municipal do Transporte Escolar de Rio Azul e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 813/2016, de 26 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores e senhoras a seguir designados, com as respectivas representações, na qualidade de titulares e suplentes, para constituírem o Comitê Municipal do Transporte Escolar, Mandato 2019/2021:

I- Secretaria Municipal de Educação: Edinéia Protz (titular) e Igleci Aparecida Popovicz (suplente);

II- Diretores da Rede Estadual de Ensino: Mariano Vicente Tyski (titular) e Gervásio Surmacz (suplente);

III- Diretores da Rede Municipal de Ensino: Vanderléia Nieckasz Lebid (titular) e Liliane Zub (suplente);

IV- Pais de Alunos: Jaciel Porochniak (titular) e Rosicleia Aparecida Siqueira da Rosa (suplente).

Art. 2º - Este Decreto tem efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio Azul-PR, 06 de novembro de 2019.


RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 147/2019

DECRETO Nº 147/2019

Nomeia membros para constituírem o Comitê Municipal do Transporte Escolar de Rio Azul e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 813/2016, de 26 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores e senhoras a seguir designados, com as respectivas representações, na qualidade de titulares e suplentes, para constituírem o Comitê Municipal do Transporte Escolar, Mandato 2019/2021:

I- Secretaria Municipal de Educação: Edinéia Protz (titular) e Igleci Aparecida Popovicz (suplente);

II- Diretores da Rede Estadual de Ensino: Mariano Vicente Tyski (titular) e Gervásio Surmacz (suplente);

III- Diretores da Rede Municipal de Ensino: Vanderléia Nieckasz Lebid (titular) e Liliane Zub (suplente);

IV- Pais de Alunos: Jaciel Porochniak (titular) e Rosicleia Aparecida Siqueira da Rosa (suplente).

Art. 2º - Este Decreto tem efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Rio Azul-PR, 06 de novembro de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaciel Porochniak

Código Identificador:DE80A161

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/11/2019. Edição 1883

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>